



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082.2025
Processo Administrativo n.º –2729 .2025

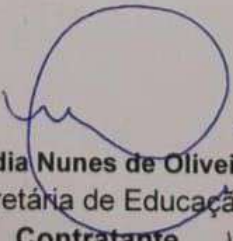
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Claudia Nunes de Oliveira**, Secretária de Educação, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Educação optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de colchões, lençóis, tatames, cadeirões e trocadores para as Escolas Municipais, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A aquisição de colchões, lençóis, tatames, cadeirões e trocadores para as Escolas Municipais se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de colchões, lençóis, tatames, cadeirões e trocadores para as Escolas Municipais, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA), inscrita no CNPJ sob número 30.522.695/0001-32, com o valor de R\$43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 06 de junho de 2025.


Claudia Nunes de Oliveira
Secretária de Educação

Contratante

Claudia Nunes de Oliveira
RG: 27.135 370 3
Secretária Municipal de Educação